



### 3º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

#### EDITAL RDC ELETRÔNICO Nº 080/15-00

**Pergunta nº 01:** O item e.3.1 dos requisitos de habilitação, bem como da errata do edital em questão, exige a comprovação de "Escavação de rocha  $d=1800mm - 700m$ ". Primeiramente devemos esclarecer que com base nos estudos geotécnicos disponibilizados por esta comissão, verifica-se que a faixa em solo sobre a camada rochosa é bastante reduzida, tendo como consequência a escavação de um fuste de menor comprimento em solo e um grande embutimento dessa estaca em rocha para poder transmitir as cargas do carregamento, diferentemente dos perfis geotécnicos usualmente encontrados em obras desse porte, onde se tem uma camada maior em solo, possibilitando uma boa transferência de cargas nessa faixa, resultando assim em menores comprimentos de embutimento dessas estacas em rocha. Com base nisso, é notável que estacas escavadas são compostas de trechos em solo e trechos em rocha, e a empresa que possuir experiência na execução de uma estaca desse diâmetro (1800mm) com embutimento em rocha estaria qualificada para a execução do objeto do referido edital.

Entendemos, portanto que a comprovação do item estaca estará perfeitamente atendida no caso da licitante comprovar a Escavação de estaca em solo e/ou rocha  $d=1800mm$  na quantidade determinada pelo edital. Está correto nosso entendimento?

**Resposta:** O entendimento **NÃO** está correto. A licitante deverá comprovar a execução de "**Escavação de rocha  $d=1800mm$** " na quantidade exigida no Instrumento Convocatório.

Brasília-DF, 10 de junho de 2015.

Atenciosamente,

**DIOGO CAMPOS BORGES DE MEDEIROS**

Presidente da Comissão de Licitação